



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Londrina - CMEL
(27/02/2025)

Ata da Sessão Plenária da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL de 2025, realizada às dezoito horas (18h) do dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/02/2025), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina - SME, sito à Rua Humaitá, N.º 900, Jardim Kennedy, Nesta. Processo SEI N.º 19.022.031003/2025-21. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): **Titulares:** Alderi Luiz Ferraresi, Angela Assis de Oliveira, Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Guilherme Fonseca de Oliveira, João Marcos Machuca de Lima (*Presidente*), Letícia Neves Tardelli, Maria Antonia Fantaussi, Michelle Mayara Praxedes Silva, Orlando Emílio de Freitas, Santina Aparecida Garbato Marcon, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho e Vera Luci Lisboa. **Suplentes:** Caio Fantaussi Rocha, Eliane Cristine Nápoli, Maria Aparecida de Almeida e Verlaine Cristina Ferraresi Danieli. Constatada a veracidade do quórum, o presidente João Marcos declara aberta a reunião. Registra-se a presença de Jefferson Araújo Goncalves, da sociedade civil e Mirna de Cássia Guilherme Gentile, Gerente da Educação Infantil e Funcionamento Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME). **A. EXPEDIENTE: 1. Leitura e Aprovação da Pauta:** O presidente João Marcos iniciou a reunião ordinária comunicando boas vindas a todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes neste início de atividades do Conselho Municipal de Educação de Londrina (CMEL), destacando a unidade e seriedade que a gestão atual tem encaminhado os trabalhos; Em seguida fez a leitura da pauta enviada previamente ao Colegiado, indicando a inclusão na pauta dos seguintes assuntos: **Informes: Convite da Câmara Municipal de Londrina:** Audiência Pública para o Projeto de Lei N.º 26/2024, com o tema: “Área de Expansão Urbana de Interesse Social”; **Ordem do Dia: Visita em Unidade Escolar:** Relato sobre visita e situações de inclusão na unidade; **E-mails acompanhamento de Emendas Parlamentares:** Encaminhamentos de comprovantes quanto a emendas parlamentares. A seguir, o presidente João Marcos arguiu ao Colegiado se haveria alguma a inclusão de algum outro assunto e sem a manifestação dos presentes, a pauta foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado, com as inclusões. **2. Justificativas:** O presidente João Marcos apresentou a justificativa de ausência da Conselheira: Jacicarla Souza da Silva, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **3. Informes: a) Pagamento da Anuidade UNCME:** O presidente João Marcos apresentou um e-mail encaminhado ao CMEL pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, Regional Paraná (UNCME-PR), referente ao pagamento da anuidade da entidade. Destacou o importante papel da UNCME quanto ao suporte e orientação ao CMEL, organização de eventos e encontros de formação junto aos(as) Conselheiros(as) e informou que o pagamento, que é incumbência da SME, já foi realizado, mantendo este Conselho adimplente quanto a sua filiação. **b) Controle de Presença:** O presidente João Marcos relembrou ao Colegiado os artigos do Regimento Interno do CMEL, que abordam as questões relativas à frequência dos(as) conselheiros(as) às reuniões ordinárias, enfatizando a necessidade de comunicação oficial antecipada, ou seja, por e-mail, para que as justificativas possam ser submetidas à aprovação do Colegiado reunido em sessão plenária. **c) Relato de Representações:** O presidente João Marcos indagou ao Colegiado sobre a participação dos(as) conselheiros(as) em atividades, eventos ou reuniões em que representaram o CMEL. Não houve manifestações dos presentes. Ele esclareceu que os respectivos órgãos estão retornando em suas agendas, já com algumas programações previstas para sua participação. Informou sua participação representando o CMEL na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS/FUNDEB), no qual cumpre mandato como conselheiro e passou a apontar algumas das questões tratadas na reunião. Indicou também a sua participação em uma Reunião da Diretoria da UNCME, destacando agenda de trabalho para esse ano, ressaltando especialmente as atividades que serão desenvolvidas quanto a temática da Educação em Tempo Integral. Apontou ainda as informações referentes a formação dos conselheiros disponíveis para os(as) conselheiros(as) que são oferecido pela UNCME. **d) Convite da CML:** O presidente João Marcos informou sobre o convite para a audiência pública do Projeto de Lei N.º 26/2024, sob o tema: “Área de Expansão Urbana de Interesse Social”, e indicou as questões que, de alguma forma podem trazer algum impacto direto ou indireto à atuação do Conselho. **B. ORDEM DO DIA:** O presidente João Marcos destacou o excelente trabalho e expressou gratidão pelo período em que as conselheiras Valmirane Pinho e Santina Marcon, estiveram a frente da Câmara de Legislação e Normas (CLN) e Ângela Palma e Michelle Praxedes, lideraram a Câmara de Educação Básica (CEB). Ele deu boas vindas para as novas presidentes e secretárias das câmaras, eleitas nas reuniões de câmara para o próximo ano: conselheiras Maria Antonia e Elis Karen, respectivamente, presidente e secretária da CLN e conselheiras Michelle Praxedes e Letícia Tardelli, nessa ordem, presidente e secretária da CEB. **1.1. Câmara de Educação Básica (CEB/CMEL):** Disponibilização dos membros do CMEL, que atuam como servidores públicos municipais, durante o horário de trabalho, para participação nas reuniões ordinárias: O presidente João Marcos concedeu a palavra para a conselheira Ângela Palma (que conduziu a primeira reunião ordinária da CEB) que passou a explicar sobre a necessidade de esclarecimentos referentes a disponibilização dos membros do CMEL, que são servidores públicos municipais, para frequentar as reuniões do CMEL durante o horário de expediente e indicou a necessidade de que isso seja formalizado via protocolos oficiais à SME. O presidente João Marcos incluiu situações em que o(a) servidor(a) está realizando um período de hora-extra e

no mesmo momento, aconteceria uma Reunião Ordinária ou participações em representações oficiais. O conselheiro Guilherme Fonseca indagou a Presidência e o Colegiado, quanto à possibilidade de comunicação junto ao órgão estadual, no caso específico o Núcleo Regional de Educação (NRE), oferecendo respaldo que assegure a participação nas atividades pertinentes ao CMEL sem prejuízos funcionais. A conselheira Ângela Palma sugeriu que esse tema seja incluído na reformulação do Regimento Interno do CMEL, que está em estudo nesse momento. O presidente João Marcos fez a proposta de que sejam feitos despachos de informações a respeito dos conselheiros para os respectivos órgãos, todos fundamentados e amparados na legislação vigente. O encaminhamento foi votado e, por unanimidade, aprovado pelo colegiado. **2.2.Câmara de Legislação e Normas (CLN/CMEL): 2.1.Processo SEI N.º 19.022.123549/2024-27, Interessado:** SME, **Assunto:** Credenciamento ao Sistema de Ensino de Londrina retroativo a 01.01.2017 e Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Apoena - Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atender crianças da Educação Infantil - Creche (CB ao C3) e Educação Infantil - Pré-Escola (P4 e P5), de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, aprovado por unanimidade o voto dos relatores. **2.2.Processo SEI N.º 19.022.184027/2024-00, Interessado:** SME, **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental, da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais e da Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais e Ampliação de Oferta para atendimento da Educação Infantil P4 da Escola Municipal Prof.ª Jovita Kaiser - Ed. Infantil e Ens. Fundamental. Pedido de Revisão do Pleito Concedido. Aprovado por unanimidade o voto dos relatores. **3.Indicação para as Representações do CMEL:** O presidente João Marcos passou a esclarecer sobre a importância das Representações do CMEL nos mais diversos órgãos, conselhos e entidades e em seguida propôs o referendo das seguintes indicações: **3.1.CACS/FUNDEB: Titular:** João Marcos Machuca de Lima, **Suplente:** Maria Antonia Fantaussi. O presidente João Marcos explicou que essa questão é mandato e que não há como fazer alteração. **3.2.Grupo de Trabalho sobre Combate à Discriminação Racial:** A conselheira Vera Luci se dispôs a ser suplente do referido GT. Proposto e votado por unanimidade a substituição dos conselheiros. Será encaminhado um ofício ao Grupo, informando a substituição. A composição ficou **Titular:** Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira; **Suplente:** Vera Luci Lisboa. **3.3.Comissão de Ética INESUL:** O presidente João Marcos apontou que não houve comunicação de convite por parte da referida faculdade. Foi proposto e votado por unanimidade a manutenção dos respectivos conselheiros, **Titular:** João Marcos Machuca de Lima; **Suplente:** Orlando Emílio de Freitas. **3.4.Comissão Prefeito Amigo da Criança:** O presidente João Marcos esclareceu sobre as mudanças dos(as) conselheiros(as) indicados pela SME, na transição da gestão da Pasta. Foi deliberado que será consultado a continuidade da adesão ao programa para, posteriormente, ocorrer a definição dos conselheiros que comporão a comissão. **3.5.Comitê de Articulação de Práticas Restaurativas:** O presidente João Marcos elucidou que a situação é análoga à questão anterior e propõe o mesmo encaminhamento anterior, quanto à consulta à SME. Proposta aprovada por unanimidade pelo Colegiado. **3.6.PROEX - Comissão de Extensão, Cultura e Sociedade-UEL:** O conselheiro Guilherme Fonseca indicou que sua participação depende do resultado do encaminhamento proposto, quanto ao respaldo legal referente à sua participação. Sendo assim, foi mantida a representação até as devolutivas para encaminhamentos posteriores, **Titular:** Guilherme Fonseca de Oliveira; **Suplente:** Wagner Breganholi. **3.7.Plano Decenal CMDCA:** Foi proposto e aprovado por unanimidade a manutenção da representação, **Titular:** João Marcos Machuca de Lima; **Suplente:** Eliane Cristine Nápoli. **3.8.Comitê de Ética UEL:** O presidente João Marcos apontou os encaminhamentos que foram realizados. A conselheira Ângela Palma, fez o breve resgate histórico da situação e que foi indicado à época o Presidente João Marcos e a Assessora Técnica Giselle Porpeta. Aprovada por unanimidade a manutenção da representação do respectivo conselheiro e da assessora. **3.9.Sistema Municipal de Educação Ambiental - SISMEA:** A conselheira Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira se disponibilizou a ser a representante titular. Proposta aceita por unanimidade pelo colegiado, **Titular:** Elis Karen Onofre Suplente: Vera Luci Lisboa. **3.10.GT de Saúde Mental do Ministério Público:** O conselheiro Guilherme Fonseca se apresentou como suplente. Proposto e aceito a troca por unanimidade pelo colegiado. Será encaminhado um ofício informando com a informação da substituição, **Titular:** João Marcos Machuca de Lima, **Suplente:** Guilherme Fonseca de Oliveira. **3.11.Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência:** Sem representação, mantendo o deliberado pelo colegiado anterior. **4.Recomposição das Câmaras de Trabalho (CEB/CLN):** O Presidente João Marcos discorreu sobre a recomposição das câmaras de trabalho. Foi deliberado e votado por unanimidade que a composição da CEB e CLN será a mesma e que, com a chegada dos novos conselheiros, indicados pela SME, o assunto será tratado posteriormente, salientando a questão da paridade. **5.Processo SEI N.º 19.022.216813/2024-75 - Ofício S/N: CMEI Helena Ometto Torres:** O presidente João Marcos fez a leitura na íntegra do Ofício S/N (SEI 14454931) que foi encaminhado ao CMEL em 04/12/2024 e abre para as discussões do plenário. A conselheira Maria Antônia faz o encaminhamento da possibilidade de realizar uma visita “in loco” por parte do colegiado do CMEL para somente após isso, considerando todos os fatores que permeiam o referido contexto, apontar o parecer. Foi proposto que a conselheira Maria Antônia e o presidente João Marcos realizem a verificação. A proposta foi apresentada, referendada por unanimidade pelo colegiado. **6.Processo SEI N.º 19.022.221074/2024-33 - Solicitação de Informações sobre Unidades Escolares em Funcionamento Irregular:** O presidente João Marcos fez um breve resgate histórico a respeito dessa questão, apontando que solicitou à assessoria técnica que fosse construída uma planilha com a compilação das informações apontadas. No total, dentro da prerrogativa do Sistema Municipal de Educação de Londrina (SMEL), abrangendo escolas públicas, centros municipais de educação infantil (municipais e filantrópicas) e unidades escolares privadas, constatou-se que 120 unidades em funcionamento regular e 85 unidades com alguma irregularidade em seu funcionamento. Em seguida, a presidência indagou ao colegiado para deliberação a respeito. Após amplos debates e discussões foi proposto que o colegiado fará uma revisão mais minuciosa da Deliberação N.º 02/2016-CMEL, a que norteia os processos de

autorização de funcionamento das unidades escolares e que está em estudo no momento, assim como também será realizada uma análise de dados, afim de identificar as causas do funcionamento irregular, para então agendamento com órgãos responsáveis para buscar alternativas para regularização ou fechamento das unidades. Colocado em votação, as propostas foram aprovadas por maioria de votos dos conselheiros(as). **7.Solicitação de Alteração de Prazo para Realização de Consulta Pública pertinente aos Processos SEI N.º 19.022.214676/2024-34 e N.º 19.022.102978/2024-61:** O presidente João Marcos apresentou as questões sobre o contexto que interferiram nos procedimentos e prazos para a realização da Consulta Pública dos Processos supracitados. Foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado que os documentos estarão disponíveis no decorrer do mês de março, para continuidade dos andamentos. **8.Processo SEI N.º 19.022.026216/2025-31:** Solicitação de Esclarecimentos sobre Intervenção em Unidades Escolares. O presidente João Marcos apresentou as Portarias SME-GAB N.º 6 e N.º 7, publicadas no Jornal Oficial do Município n.º 5407, de 05 de fevereiro de 2025 (SEI 15006685), que instituem procedimento de Intervenção nas respectivas unidades por parte da SME. O presidente João Marcos explicou que a SME não fez nenhuma notificação ou comunicação junto ao CMEL e que soube das notícias devido a vinculação na imprensa e publicação no JOM. Na sequência, apresentou as Portarias n.º 10 e 11, publicadas no Jornal Oficial do Município n.º 5410 de 10 de fevereiro de 2025 (SEI 15006686), que instituiu a Comissão de Verificação Especial. Esclareceu que, embora as portarias cite as legislações que fundamentam a ação pelo SMEL, há divergências quanto aos procedimentos adotados. Diante do exposto, o presidente João Marcos convocou e se reuniu com a mesa diretora do CMEL, para verificar quais seriam os passos tomados e foi deliberado e encaminhado um questionamento oficial para a SME (SEI 14908036), que tinha o prazo de 7 (sete) dias úteis para enviar alguma devolutiva. Em seguida, o presidente João Marcos fez a leitura na íntegra da resposta (SEI 14983183) encaminhada da SME a este Conselho e abriu a questão para deliberação e exposição da plenária. Após discussões e debates por parte do Colegiado foi proposto encaminhar à SME, um Despacho Administrativo que destaca a necessidade do cumprimento das etapas procedimentais conforme estabelece a legislação vigente. A proposta foi acatada e votada por unanimidade pelo Colegiado. **9.Processo SEI N.º 19.022.029128/2025-91, Calendário Escolar 2025:** O presidente João Marcos fez a leitura na íntegra do Despacho Administrativo encaminhado a este Conselho sobre a informações 4 da manutenção do Calendário Letivo em 2025, a partir do Decreto Municipal n.º 185 de 10 de fevereiro de 2025 (SEI 15006791). A presidência informou que será respondido o documento, dando ciência quanto e validando a manutenção do mesmo, o que foi feito de modo unânime pelo colegiado. **10.Solicitação de Verificação - Porte x Matrícula em Unidade Escolar:** O presidente João Marcos esclareceu que o CMEL recebeu denúncia quanto ao porte da sala e a quantidade de crianças matriculadas em um centro municipal público de educação infantil, sendo então realizada verificação “*in loco*” à unidade, constando que estão sendo cumpridas as normas quanto ao ensalamento e relação professor\aluno. No entanto, a ausência de materiais (colchonetes ou camas), vem comprometendo a organização do espaço. Após debates ficou definido que o CMEL fará um Despacho Administrativo junto à SME reforçando que ocorra especial atenção à situação da unidade, procurando de modo célere sanar as questões apontadas. **10.Recomposição da Equipe de Assessoria ao CMEL:** A seguir o presidente João Marcos passou a discorrer sobre a composição / recomposição da equipe de Assessoria Técnica Educacional do CMEL. Realizou a leitura do § 2º do artigo 21, Parágrafo único do artigo 23, § 1º e § 3º do artigo 25 do Regimento Interno do CMEL, os quais abordam os ritos processuais para essa movimentação, bem como as etapas que deveriam ter sido seguidas para esse trâmite. Em seguida, a presidência abriu o assunto para deliberação da plenária. O presidente João Marcos concedeu a palavra a Servidora Karen Elizabeth, que informou ao pleno que foi designada pela Chefe da Pasta da Educação para compor a equipe em 2025, assim como as demais servidoras que iniciaram o trabalho em 2025, e que neste ato a mesma apresentou para a Secretária o Regimento Interno do CMEL, assim como ligou para o Presidente, informando tal designio e que só passou a atuar como membro da equipe após ciência do presidente. Após debates dos(as) conselheiros(as), ficou deliberado que o Colegiado não irá referendar a saída da Equipe de Apoio Técnico-CMEL do servidor João Marcos Machuca de Lima e que, mediante a esse encaminhamento, fará uma solicitação de esclarecimentos quanto a essa movimentação não ter sido realizada dentro dos trâmites do Regimento Interno do CMEL. Dessa forma, a conselheira Ângela Palma, sugeriu como encaminhamento, aguardar a devolutiva da solicitação que será realizada junto à SME, e propôs suspender o referendo das servidoras remanejadas para ingressar na equipe técnica do CMEL. O encaminhamento foi votado e aprovado por unanimidade pelo Colegiado. **11.Assembleia para Recomposição das Representações em vacância:** O presidente João Marcos apresentou os Ofício N.º 305/2025-SME/GAB (SEI 14967713) com a indicação de representantes para comporem o colegiado, bem como a apresentação da documentação necessária, sendo então referendadas para composição do Conselho, no Segmento da Administração Pública Municipal, como representantes da Secretaria Municipal de Educação, as servidoras: **Titular:** *Mara Cristina Curzel Soares*, **Suplente:** *Sheila Lucia Brandao Favero*, Gestão 2022 a 2025 e as servidoras: **Titular:** *Bruna Ester Gomes Yamashita*, **Suplente:** *Mirna de Cássia Guilherme Gentile*, Gestão 2024 a 2027. O colegiado referendou por unanimidade as novas conselheiras. Em seguida, o presidente João Marcos esclareceu que o Colegiado do CMEL apresenta vacâncias e indicou a necessidade da realização de assembleia extraordinária para supri-las. Ele propôs a formação de uma Comissão Eleitoral e abriu para que os(as) conselheiros(as) se apresentassem para essa tarefa. A Comissão Eleitoral ficou formada pelas(os) conselheiras(os): Angela Assis de Oliveira, Michelle Mayara Praxedes Silva, Guilherme Fonseca de Oliveira e pelo presidente João Marcos Machuca de Lima. O Colegiado aprovou por unanimidade tanto a formação da Comissão e que ela tem a prerrogativa de proceder com a construção e divulgação do Edital de Assembleia de Eleição, bem como de todas as etapas da Assembleia Extraordinária. **12.Acompanhamento de Emendas Parlamentares:** O presidente João Marcos esclareceu que o CMEL recebeu um e-mail no dia 20/12/2024, às 13:06hr, da Secretaria Municipal de Planejamento de Londrina (SEPLAN), na qual constava uma Ordem de Pagamento da Transferência Especial de

Deputados para ciência. Devido a prerrogativa fiscalizatória que também rege este Conselho, sugeriu que o CACS/FUNDEB tem mais familiaridade com esse tipo de demanda, possa, em Regime de Colaboração proceder o acompanhamento e informar o CMEL sobre o mesmo, o que foi aprovado por unanimidade pela Plenária. **13. Relato de Visita à Unidade Escolar:** O presidente João Marcos passou a apresentar que foi procurado pela gestora de uma unidade escolar, para a realização de uma visita "*in loco*", a sua unidade de atuação. Na unidade escolar, ele apontou que foi encontrado um quadro bastante complexo, onde numa sala de aula em que havia 25 (vinte e cinco) estudantes matriculados, 11 (onze) dessas crianças apresentavam algum tipo de laudo médico, de inclusão ou um contexto que demandava um professor de apoio. No entanto, até o momento, não havia nenhum professor de apoio para esses alunos, mesmo com a solicitação encaminhada para a SME. O presidente João Marcos abre o ponto de pauta para discussão e debates da plenária, visando a apresentação de propostas de encaminhamento. Após um período de debates e discussões ficou deliberado que será feito um Despacho Administrativo solicitando esclarecimentos junto à SME, para que possa apresentar uma planejamento quanto a resolução dessa questão na unidade. Também foi proposto que seja realizada uma reunião e o possível início da criação de Grupo de Trabalho com todos os setores envolvidos nessa questão (de dentro e fora do âmbito da SME) para que possam discutir e apresentar um plano de ação objetivando estratégias de atuação prática para o enfrentamento da situação que tem sido recorrente em várias unidades escolares do município. As propostas foram votadas e aprovadas por unanimidade pelo plenário do CMEL. **Leitura e Aprovação da Ata:** A Assessoria Técnica do CMEL, disponibilizou a presente ata para leitura e aprovação do Colegiado presente, a qual foi aprovada por **unanimidade** pelo Pleno. Nada mais havendo ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Rafael César Cutisque, Assessor Técnica Educacional do CMEL; João Marcos Machuca de Lima, Presidente do CMEL e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 25/02/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 25/02/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Mayara Praxedes Silva, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Emilio de Freitas, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Almeida, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fonseca de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALDERI LUIZ FERRARESI, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Neves Tardelli, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Santina Aparecida Garbato Marcon, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Luci Lisboa, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Fantaussi Rocha, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Assis de Oliveira, Usuário Externo**, em 28/02/2025, às 06:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 28/02/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/02/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15013888** e o código CRC **31487CC3**.